



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/10/2024

Hora: 07:50:58



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000026 / 2024

EMISSÃO: 16/10/2024

SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Eventual aquisição de Materiais de Construção, diversos, conforme demanda da Sec. de Obras e outras Secretarias.

Justificativa

Necessidade contínua de se fazer Obras novas, reformas, etc... e no momento não há nenhuma Ata de registro de preços.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	M3	330,00	00014291 - AREIA MÉDIA
---------	----	--------	------------------------

002/000	UN	100,00	00014806 - Cal Hidratada para argamassa Saco de 20kg
---------	----	--------	--

Descrição adicional:

Cal Hidratada para argamassa Saco de 20kg

003/000	UN	1.700,00	00017961 - CIMENTO CP IV, SACO DE 50KG
---------	----	----------	--

004/000	RL	50,00	00007744 - LONA PLÁSTICA, PRETA, 200 MICRAS, (MEDINDO 8 X 100 METROS)
---------	----	-------	---

005/000	UN	40,00	00015051 - PREGO 12 X 12
---------	----	-------	--------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 1 Kg).

006/000	UN	40,00	00007406 - Prego 13x15
---------	----	-------	------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 1 Kg).

007/000	UN	80,00	00007409 - PREGO 16X21
---------	----	-------	------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 1 Kg).

008/000	UN	200,00	00007417 - PREGO 19X39
---------	----	--------	------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 1 Kg).

009/000	UN	1.000,00	00007419 - PREGO 25X72
---------	----	----------	------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 1 Kg).

010/000	UN	240,00	00007411 - PREGO 17X27
---------	----	--------	------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 1Kg)

011/000	UN	200,00	00008688 - Prego 17x27 cabeça dupla
---------	----	--------	-------------------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 1 Kg)

012/000	UN	20.000,00	00007442 - TIJOLO 06 FUROS (09X14X19CM)
---------	----	-----------	---

013/000	UN	40.000,00	00009346 - TIJOLO MACIÇO (11,5X5,3X24CM)
---------	----	-----------	--

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a aquisição eventual de materiais de construção, diversos, através de registro de preços, nos termos da tabela itens e valores de referência em anexo ao ETP, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.



ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê dos itens daquele documento de nºs 14291, 14806, 17961, 7744, 15051, 7406, 7409, 7417, 7419, 7411, 8688, 7442 e 9346, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão para registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da lei federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação foram estabelecidos pela Secretaria demandante, de acordo com a necessidade levantada para o andamento dos serviços.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A compra dos itens faz-se necessária ante a necessidade contínua de se realizar Obras e reformas no Município de Tucunduva.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **298.308,60** (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), de acordo com a pesquisa de mercado em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Descrição da Solução como um Todo

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão para registro de preços, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

A compra dos itens faz-se necessária ante a necessidade contínua de se realizar Obras e reformas no Município de Tucunduva.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, sendo considerada tecnicamente inviável por ser processada através do sistema de registro de preços, não havendo garantia quanto a aquisição dos itens.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição,



TUCUNDUVA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/10/2024

Hora: 07:50:58



bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta de contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da ata de registro de preços; e
- k) realização de empenho (conforme o caso).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais provenientes desta contratação, segue em anexo a declaração ambiental emitida por técnico da administração pública, servidora Carline Rodrigues, Téc. Agrícola Municipal, CFTA nº 01684436001, com os possíveis impactos, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 21/10/2024

Hora: 09:05:13

Número da Licitação	000026 / 2024
Modalidade	PEDIDO DE COMPRA
Processo N°	000000
Data de Emissão da Licitação	16/10/2024

Secretaria: OBRAS E SANEAMENTO

Objetivo da Licitação: Eventual aquisição de Materiais de Construção, diversos, conforme demanda da Sec. de Obras e outras Secretarias.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	330,00	M3	AREIA MÉDIA	229,66	75.787,80
0000/002	100,00	UN	Cal Hidratada para argamassa Saco de 20kg	16,59	1.659,00
Descrição Adicional:					
Cal Hidratada para argamassa Saco de 20kg					
0000/003	1.700,00	UN	CIMENTO CP IV, SACO DE 50KG	44,78	76.126,00
0000/004	50,00	RL	LONA PLÁSTICA, PRETA, 200 MICRAS, (MEDINDO 8 X 100 METROS)	1.149,66	57.483,00
0000/005	40,00	UN	PREGO 12 X 12	23,80	952,00
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 1 Kg).					
0000/006	40,00	UN	Prego 13x15	23,11	924,40
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 1 Kg).					
0000/007	80,00	UN	PREGO 16X21	17,41	1.392,80
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 1 Kg).					
0000/008	200,00	UN	PREGO 19X39	15,13	3.026,00
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 1 Kg).					
0000/009	1.000,00	UN	PREGO 25X72	21,02	21.020,00
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 1 Kg).					
0000/010	240,00	UN	PREGO 17X27	16,09	3.861,60
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 1Kg)					
0000/011	200,00	UN	Prego 17x27 cabeça dupla	21,38	4.276,00
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 1 Kg)					
0000/012	20.000,00	UN	TUOLO 06 FUROS (09X14X19CM)	0,85	17.000,00
0000/013	40.000,00	UN	TUOLO MARCIO (11,5X5,3X24CM)	0,87	34.800,00



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 21/10/2024

Hora: 09:05:13

Total Geral: 298.308,60

SECRETARIA REQUISITANTE

Josiel Marcelo Elegeda
SECRETARIO(A)
CPF: 006.712.030-02
Secretário de Obras, Viação
e Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação, Base Legal: _____
() Com Dispensa

ASSINATURA

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Desdobramento	Descrição	Total
--------	---------	---------	---------------	-----------	-------

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2024, e Lei Federal
14.133/2021

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços visando a Aquisição de Materiais de Construção, diversos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda, termo de referência e planilha de pesquisa de preços.

II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:

Evandro Rafael Guarienti

III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Foram coletados preços formalmente pelo LicitacCon.

IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Segue tabela e documentos comprobatórios em anexo.

V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

Método utilizado é o da Média.

VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:

Foi utilizado somente os orçamentos com menor preço, excluindo os valores excessivamente elevados e inexequíveis.

VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Tucunduva, 16 de outubro de 2024.

Evandro Rafael Guarienti

CPF: 003.117.170-20
Agente Administrativo

Evandro Rafael Guarienti
Agente Administrativo

Josief Marcelo Elegeda
CPF: 006.712.030-02
Secretário de Obras, Viação
e Serviços Urbanos

PESQUISA DE MERCADO PARA A EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

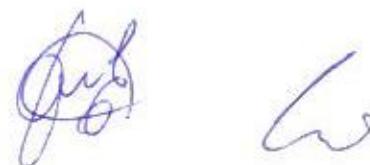
Item	Descrição	Unidade	Qnt Mínima	Qnt Máxima	PM ANTÔNIO PRADO	PM ANTA GORDA	PM BOM PROGRESSO
1	Areia Média, limpa, isenta de matéria orgânica	metro cúbico	1	330		R\$ 230,00	R\$ 230,00
2	Cal hidratado para reboco, saco de 20kg	UN	1	100			
3	Cimento CP IV, saco de 50kg	UN	1	1.700	R\$ 44,85		
4	Lona plástica preta 200 micras, medindo (8 x 100m)	bobina/rolo	1	50			
5	Prego 12x12 (embalagem de 1kg)	UN	1	40			
6	Prego 13x15 (embalagem de 1kg)	UN	1	40			
7	Prego 16x21 (embalagem de 1kg)	UN	1	80			
8	Prego 19x39 (embalagem de 1kg)	UN	1	200			
9	Prego 25x72 (embalagem de 1kg)	UN	1	1.000			
10	Prego 17x27 (embalagem de 1kg)	UN	1	240			
11	Prego 17x27 cabeça dupla (embalagem de 1kg)	UN	1	200			
12	Tijolo 06 furos (09x14x19cm)	UN	1	20.000			
13	Tijolo maciço (11,5x5,3x24cm)	UN	1	40.000			

[Signature]

Eric

PM DOIS IRMAOS	PM ILÓPOLIS	PM CHARQUEADAS	PM ROLADOR	PM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	PM CRUZ ALTA	PM RELVADO	PM SÃO PEDRO DO SUL	PM ALEGRIA	PM FAXINAL DO SOTURNO
					R\$ 1.180,00				
	R\$ 23,00	R\$ 22,50	R\$ 25,90		R\$ 25,00	R\$ 21,00	R\$ 23,33		
								R\$ 14,00	R\$ 15,26
									R\$ 19,33
				R\$ 21,90					
R\$ 0,84	R\$ 0,95								

PM SALDANHA MARINHO	PM PORTO XAVIER	PM SANTO CRISTO	PM MORRO REDONDO	PM NOVA CANDELÁRIA	PM CAMAQUÁ	PM CANDELÁRIA	PM CANGUÇU	PM BOA VISTA DO SUL
R\$ 22,99	R\$ 15,00	R\$ 13,90	R\$ 24,75	R\$ 19,00	R\$ 15,10	R\$ 16,98	R\$ 16,19	R\$ 21,24



Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The first signature, on the left, appears to be "Jus" and the second, on the right, appears to be "LW".

PM FORQUETINHA	PM SANTO AUGUSTO	PM SINIMBU	MÉDIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CV
			R\$ 229,66	R\$ 229,66	R\$ 75.787,80	0,002514
			R\$ 16,59	R\$ 16,59	R\$ 1.659,00	0,015606
			R\$ 44,78	R\$ 44,78	R\$ 76.126,00	0,005729
R\$ 1.209,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.149,66	R\$ 1.149,66	R\$ 57.483,00	0,068712	
		R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 952,00	0,077133	
		R\$ 23,11	R\$ 23,11	R\$ 924,40	0,086934	
		R\$ 17,41	R\$ 17,41	R\$ 1.392,80	0,279586	
		R\$ 15,13	R\$ 15,13	R\$ 3.026,00	0,08626	
		R\$ 21,02	R\$ 21,02	R\$ 21.020,00	0,153602	
		R\$ 16,09	R\$ 16,09	R\$ 3.861,60	0,058669	
R\$ 21,00		R\$ 21,38	R\$ 21,38	R\$ 4.276,00	0,021798	
		R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00	0,023529	
		R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 34.800,00	0,08046	
		Total		R\$ 298.308,60		

Josiel Marcelo Eslegeda
 CPF: 006.712.030-02
 Secretário de Obras, Viação
 e Serviços Urbanos

Evanandro Rafael Guarienti
 CPF: 003.117.170-20
 Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Tendo em vista os impactos ambientais provenientes da contratação mencionada no memorando Nº 305/2024 da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, constatamos que a mesma é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consemº 372 de 2018. (compra de materiais de construção como areia, cal, cimento, pregos, tijolos maciços e 6 furos, lona plástica entre outros).

Tratando-se da prestação de serviços, recomenda-se a verificação das normas do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

Tucunduva 22/10/2024

Carline Rodrigues

Carline Rodrigues

Téc. Agrícola Municipal Licenciadora Ambiental

Carline Rodrigues
Técnica Agrícola
CFTA Nº 01684436001

TUCUNDUVA

RUA SANTA ROSA Nº 520 - CENTRO
(55) 3542-1022 / agricultura@tucunduva.rs.gov.br